



PREÂMBULO

O Lions Clube de Portimão fundado em 10-12-1980, sediado no Edifício do Auditório Municipal de Portimão, faz parte da Associação de Lions Clubs International, que é uma organização de clubes de serviço, cujo objetivo é promover o entendimento entre as pessoas numa escala internacional, atender as causas humanitárias, e promover trabalhos voltados para as comunidades locais. A Organização foi fundada nos Estados Unidos, em 10 de outubro de 1917 por Melvin Jones e tornou-se internacional em 1920.

REGULAMENTO DO CONCURSO

O presente REGULAMENTO tem em vista fixar um conjunto de regras com a finalidade de garantir uma isenta participação, no concurso, pelos interessados e outros intervenientes e uma correta avaliação dos trabalhos apresentados.

Artigo 1.º - OBJECTIVOS

1.1 O Prémio Literário LIONS CLUBE DE PORTIMÃO instituído pelos órgãos sociais do mencionado clube pretende prestigiar e valorizar a produção literária, a divulgação da nossa cultura incentivando a criatividade literária, o gosto pela escrita e pela leitura, bem como, proporcionar condições que permitam a reflexão, o debate, a crítica e o convívio com o público em geral, e propiciar a visibilidade do movimento Lionístico: valorizá-lo e divulgá-lo.

Artigo 2.º - COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA GESTÃO

2.1 A organização e gestão de todo o procedimento de atribuição do Prémio Literário Lions Clube de Portimão é da competência dos Órgãos Sociais de citado Clube.

Artigo 3.º - MODALIDADE DO GÉNERO LITERÁRIO E MODO DE APRESENTAÇÃO

3.1 A modalidade a concurso é PROSA - CONTO, que nunca haja sido publicado.

3.1.1 O tema é livre, com o limite de 15 a 20 páginas datilografadas, em formato A4.

3.2 Os trabalhos serão apresentados em páginas numeradas, agrafadas, obedecendo às seguintes normas:

3.2.1 A letra a utilizar será do tipo TIMES NEW ROMAN, com tamanho 12.

3.2.2 A separação entre linhas será de 1,5 espaços.

3.2.3 A ortografia utilizada pode ter em conta qualquer uma das duas formas para a LÍNGUA PORTUGUESA: o Acordo Ortográfico de 1990 ou o modelo anterior.

Artigo 4.º - APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 A obra apresentada a concurso deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- a) - Ser inédita. Entende-se como inédita a obra original, não editada e que não foi objeto de prémio em concurso literário ou divulgada por qualquer outra forma;
- b) - Redigida em Língua Portuguesa;
- c) - A escolha do conteúdo temático da obra fica a cargo do seu autor;
- d) - O original concorrente será apresentado em papel formato A4, branco, não timbrado e sem marcas ou dizeres que possam ser suscetíveis de identificar ou referenciar o autor;
- e) - A obra apresentada a concurso será assinada com pseudónimo não conhecido e usado pela primeira vez;
- f) - Os concorrentes só poderão habilitar-se ao Prémio com uma obra não publicada e enviarão a concurso, por correio registado, três exemplares fotocopiados, dentro de um envelope fechado, identificado no exterior com o pseudónimo e CONCURSO LITERÁRIO LIONS CLUBE PORTIMÃO - 2020 - Edifício Auditório Municipal de Portimão – Av. Miguel Bombarda – 8500-229 PORTIMÃO;
- g) - Excecionalmente, dadas as circunstâncias “ Covid19” serão aceites trabalhos enviados por e-mail, garantindo o LIONS CLUBE DE PORTIMÃO, internamente, o anonimato dos autores junto do júri.
Eis o e-mail: Concursolionsclubeportimao@gmail.com
Os concorrentes deverão enviar, simultaneamente, por correio registado, um envelope fechado, identificado no exterior com o pseudónimo e CONCURSO LITERÁRIO LIONS CLUBE DE PORTIMÃO – 2020, e no interior os dados de identificação do autor, nomeadamente o nome completo, idade, morada e indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico;
- h) - O concorrente ao enviar a sua participação, pelo correio ou por e-mail, alíneas f) e g), deve juntar, uma uma "pen" identificada apenas pelo pseudónimo, contendo o texto do trabalho apresentado;
- i) - No interior do envelope a que se refere a alínea f), deve ser colocado um segundo envelope fechado, indicando o pseudónimo no exterior e, no interior os dados de identificação do autor, designadamente nome completo, idade, morada e indicação de contacto telefónico e endereço eletrónico;
- j) - Os trabalhos, assim como o envelope com os dados de identificação, deverão ser enviados, até 31 de dezembro de 2020, para a morada, anteriormente citada;
- l) - Uma larga faixa etária, a partir dos 15 anos de idade, será admitida a concurso;
- m)- Não poderão ser candidatos a este concurso os membros do Júri.

Artigo 5.º - ORGANIZAÇÃO

- 5.1 O envelope de identificação do trabalho apresentado, só será aberto, após a decisão do Júri, quanto ao premiado.
- 5.2 O trabalho vencedor ficará guardado na Sede do Lions Clube de Portimão, assim como os trabalhos das menções honrosas.
- 5.3 O Lions Clube de Portimão não garante a devolução dos originais não premiados. Estes serão destruídos, sob a supervisão dos MEMBROS DO CLUBE, após encerramento do Concurso.

Artigo 6.º JÚRI

- 6.1 A atribuição do prémio, será decidida por maioria de votos, reservando-se o júri o direito de não atribuir o prémio se a qualidade das obras literárias assim o justificar.
- 6.2 Devidamente fundamentada, o júri poderá conceder duas ou mais menções honrosas, sem valor pecuniário.
- 6.3 Do resultado da avaliação, o júri lavrará a competente ata, que será assinada por todos os seus membros.

Artigo 7.º - DIVULGAÇÃO DOS PRÉMIOS

- 7.1 A decisão do júri, da qual não haverá recurso, será tornada pública através do e-mail do LIONS CULBE DE PORTIMÃO, até 23 de Janeiro de 2021.

- 7.2 A apresentação do trabalho premiado e eventuais menções honrosas e a entrega do prémio e medalhas ocorrerá a 30 de Janeiro de 2021, data de aniversário dos 40 anos da entrega da CARTA CONSTITUTIVA do Clube, em local e hora a indicar oportunamente, informação que será igualmente divulgada no citado e-mail.

Artigo 8.º - EXCLUSÕES

- 8.1 O não cumprimento de qualquer das condições previstas anteriormente é sancionado com a eliminação do concorrente do concurso.
- 8.2 Se for constatado qualquer indício de plágio, a obra será desqualificada e, consequentemente, o concorrente será eliminado do concurso.

Artigo 9.º - PRÉMIOS

- 9.1 O trabalho vencedor, conjuntamente com as menções honrosas, será publicado em livro.
- 9.2 À Editora, que o fizer gratuitamente, pertence-lhe os respetivos direitos da 1.ª edição e 100 exemplares dos 200 previstos.
- 9.3 O prémio monetário entregue ao autor da obra premiada será de 300 euros e medalha comemorativa do evento. Aos autores das Menções Honrosas, entregar-se-á uma medalha.
- 9.4 A cerimónia lançamento oficial do livro será em local, data e hora a determinar, no primeiro semestre de 2021.

Artigo 10.º - NOTAS FINAIS

- 10.1 Qualquer decisão sobre casos eventualmente omissos neste Regulamento será da competência da Direção do Lions Clube de Portimão.
- 10.2 O endereço e contacto do Lions Clube de Portimão são os seguintes:

LIONS CLUBE DE PORTIMÃO

Edifício Auditório Municipal de Portimão

Avenida Miguel Bombarda

8500-229 PORTIMÃO;

e-mail: Concursolionsclubeportimao@gmail.com

Contactos telemóvel: 919 806 236 (Presidente); 935 438 471 (Secretário)

Lions Clube de Portimão, 01 de setembro de 2020



